

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE OU REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

CLAUDIO MARQUES BERLANDA

RG: 7.069.069-1 SSP/PR

CPF: 019.254.679-10

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE ITAPEJARA D OESTE (COOPAFI - ITAPEJARA D OESTE)

CNPJ: 08.144.264/0001-20

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO: "COOPAFI Itapejara d' Oeste Inova: Estratégias para melhorar o Campo e compartilhar suas Riquezas"

PROTOCOLO: 25.409.480-3

4. ENDEREÇO

RUA FERNANDO FERRARI, 1419, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE - PR, CEP: 85.580-000

5. TELEFONE

(46) 3520-1300

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

coopafi.itapejara@hotmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

(X) Resultado da desclassificação e ordem de classificação do Projeto

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Desclassificação do projeto PROTOCOLO: 25.409.480-3 - COOPAFI - ITAPEJARA D OESTE, referente ao Programa COOPERA-PARANÁ, e reavaliação da pontuação atribuída a diversos itens, em especial o item 2.103.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

A COOPAFI - ITAPEJARA D OESTE, através de seu representante legal, vem, por meio deste, interpor recurso contra a desclassificação de seu projeto, bem como contra a avaliação atribuída a itens que resultaram em pontuação zero que divergiram da nossa interpretação. A desclassificação, decorrente da avaliação negativa do item

2.103, e a pontuação insuficiente em outros critérios, não refletem adequadamente o conteúdo e a conformidade dos documentos submetidos, conforme detalhado a seguir:

1) REAVALIAÇÃO DE ITEM DE CARÁTER ELIMINATÓRIO:

Item 2.103 “A propriedade rural dos beneficiários das metas de apoio às unidades de produção individuais do Projeto de Negócio possui CAR (Cadastro Ambiental Rural)?” : (Resposta do avaliador: NÃO)

A consequente desclassificação do projeto decorrem da avaliação de que o critério de elegibilidade para a beneficiária individual não foi atendido na submissão original. Em conformidade com a Nota de Esclarecimento sobre Recurso à Desclassificação ou à Ordem de Classificação do Projeto de Negócio e o E-mail RECURSOS - EDITAL 001/2025 - COOPERA-PARANÁ, que preveem a possibilidade de retificação para os critérios 101, 102 e 103 (aos quais o item 2.103 está vinculado), a COOPAFI optou por excluir a meta individual referente à aquisição de equipamentos para agroindústria da beneficiária Isete Scarmocim do Projeto de Negócio. Esta exclusão visa sanar de forma definitiva a causa da desclassificação do projeto. A retificação do projeto, refletindo esta exclusão, foi devidamente realizada no ANEXO 08.b - Roteiro do Projeto de Negócio Retificado, que é submetido junto a este pedido de recurso, conforme a orientação do Edital. Solicitamos, portanto, a revisão da avaliação do item 2.103 e a reclassificação do projeto, considerando esta adequação aos requisitos do edital.

2) REAVALIAÇÃO DE ITENS DE CARÁTER NÃO ELIMINATÓRIO:

Solicitamos a reavaliação dos itens que foram inicialmente avaliados como "NÃO" (0 pontos), mas que possuem fortes evidências documentais de conformidade, ou cuja avaliação pode ter sido equivocada.

Ressaltamos que os documentos comprobatórios fundamentais citados e anexados ao pedido de recurso, como APRESENTAÇÃO SISTEMA COOPAFI (Fls. 118 a 143 do Mov. 17), 17PLANOORGANIZACIONAL_NEGOCIOS.pdf (Fls. 226 a 240a do Mov. 26, foram previamente anexados nos campos indicados no link de inscrição e submissão do projeto, nos campos relativos aos documentos para comprovação de Capacidade Técnica-Operacional e no campo referente ao Plano Organizacional de Negócios. Presumimos que a não consideração desses documentos na avaliação impactou diretamente a pontuação de itens que seriam prontamente justificados por seu conteúdo, por esse motivo, solicitamos uma reavaliação dos pontos a seguir:

2.24 “A Organização possui um PLANO ORGANIZACIONAL e/ou PLANO DE NEGÓCIOS, elaborado segundo metodologia reconhecida, tais como: Canvas (Business Model Canvas), PDCA, Balanced Scorecard, SWOT Analysis, OKR,

5W2H, Business Model Lean, Hoshin Kanri, Mapa Estratégico ou Canvas de Projetos, entre outras?": (Resposta do avaliador: NÃO)

O documento 17PLANOORGANIZACIONAL_NEGOCIOS.pdf (Fls. 226 a 240a do Mov. 26), submetido como "Plano Organizacional Negócios", é um plano organizacional e estratégico abrangente. Adicionalmente, o PROJETO DE NEGÓCIO (Fls. 241 a 271 do Mov. 27) inclui uma seção de "PLANO ESTRATÉGICO" com uma análise SWOT (PONTOS FORTES, PONTOS FRACOS, OPORTUNIDADES, AMEAÇAS / RISCOS), que é uma metodologia amplamente reconhecida de planejamento estratégico. A avaliação como "NÃO" é inconsistente com o conteúdo desses documentos.

2.25 "O Plano de Negócios da Organização apresenta o seu MODELO DE NEGÓCIOS, elaborado segundo metodologia reconhecida, como Canvas, Business Model Lean, entre outras?": (Resposta do avaliador: NÃO)

O documento 17PLANOORGANIZACIONAL_NEGOCIOS.pdf (Fls. 226 a 240a do Mov. 26), submetido como "Plano Organizacional Negócios", é um plano organizacional e estratégico abrangente. Adicionalmente, o PROJETO DE NEGÓCIO (Fls. 241 a 271 do Mov. 27) inclui uma seção de "PLANO ESTRATÉGICO" com uma análise SWOT (PONTOS FORTES, PONTOS FRACOS, OPORTUNIDADES, AMEAÇAS / RISCOS), que é uma metodologia amplamente reconhecida de planejamento estratégico. A avaliação como "NÃO" é inconsistente com o conteúdo desses documentos.

2.28 "O Plano Organizacional ou de Negócios da Organização apresenta um DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO, envolvendo membros da equipe ou associados na identificação de necessidades e oportunidades?": (Resposta do avaliador: NÃO)

A identidade da COOPAFI, conforme 17PLANOORGANIZACIONAL_NEGOCIOS.pdf (Fls. 226 a 240a do Mov. 26, na seção I.1.c) "Da AGRICULTURA FAMILIAR"), destaca que é um "Sistema constituído e dirigido por agricultores e agricultoras familiares, com controle social, com participação e organização comunitária". A "boa participação nas reuniões da direção" (Seção 3.2 do mesmo documento) e a vasta base de "mais de 730 associados" (no PROJETO DE NEGÓCIO, Fls. 241 a 271 do Mov. 27) demonstram que a identificação de necessidades e oportunidades ocorre de forma inerentemente participativa, em alinhamento com os valores cooperativistas.

2.30 "O Plano Organizacional ou de Negócios da Organização apresenta um PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO estruturado e alinhado aos objetivos institucionais?": (Resposta do avaliador: NÃO)

O documento 17PLANOORGANIZACIONAL_NEGOCIOS.pdf (Fls. 226 a 240a do Mov. 26), submetido como "Plano Organizacional Negócios", é um planejamento estratégico abrangente para a cooperativa. Além disso, o PROJETO DE NEGÓCIO (Fls. 241 a 271 do Mov. 27) inclui uma seção denominada "PLANO ESTRATÉGICO", que abrange

"ELEMENTOS DIRECIONADORES DA OSC" (Missão, Visão, Valores), análise SWOT e estratégias correspondentes, com "OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS DO PROJETO DE NEGÓCIO" alinhados ao planejamento estratégico geral da COOPAFI.

2.31 "O planejamento estratégico da Organização inclui elementos direcionadores, como missão, visão e valores?": (Resposta do avaliador: NÃO)

No documento 17PLANOORGANIZACIONAL_NEGOCIOS.pdf (Fls. 226 a 240a do Mov. 26, na seção I – IDENTIDADE, PRINCÍPIOS E MISSÃO DO SISTEMA COOPAFI), são explicitamente detalhados a Missão Estratégica, a Visão de Futuro e os Valores e Princípios de ação e comportamento do Sistema COOPAFI. Essas informações foram replicadas no documento PROJETO DE NEGÓCIO (Fls. 241 a 271 do Mov. 27, na seção "PLANO ESTRATÉGICO - ELEMENTOS DIRECIONADORES DA OSC"), onde a "MISSÃO", "VISÃO" e "VALORES" da cooperativa são novamente listados e descritos.

2.33 "O Planejamento Estratégico da Organização apresenta análise do ambiente externo (oportunidades e ameaças) baseada em ESTUDO DE MERCADO?": (Resposta do avaliador: NÃO)

No documento 17PLANOORGANIZACIONAL_NEGOCIOS.pdf (Fls. 226 a 240a do Mov. 26, a seção II – PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA COOPAFI inicia com "1. PROBLEMAS, AMEAÇAS E DESAFIOS EXTERNOS"), abordando conjuntura nacional e relações de mercado. No PROJETO DE NEGÓCIO (Fls. 241 a 271 do Mov. 27), o "PLANO ESTRATÉGICO" contém seções "OPORTUNIDADES" e "AMEAÇAS / RISCOS" que são diretamente embasadas e precedidas pelas seções "ESTUDO DE MERCADO FORNECEDOR" e "ESTUDO DE MERCADO CONSUMIDOR" detalhadas no mesmo documento.

2.41 "Há evidências documentais de aplicação de BOAS PRÁTICAS (como planejamento, organização, direção e controle) nos processos de AUTOGESTÃO da maior parte das áreas organizacionais, incluindo gestão de pessoas/colaboradores, econômica/financeira, contábil, comercial, produção, logística, ambiental e de riscos?": (Resposta do avaliador: NÃO)

O documento 17PLANOORGANIZACIONAL_NEGOCIOS.pdf (Fls. 226 a 240a do Mov. 26) contém várias declarações explícitas de boas práticas: "a GESTÃO do Sistema COOPAFI está bem organizada, pois há controle interno, há boa organização documental" (Seção 3.1); "avanços na organização administrativa das cooperativas e na organização da documentação" (Seção 3.3); e "A saúde financeira e a gestão e organização das questões financeiras do Sistema Coopafi foi um dos aspectos positivos mais apontados" (Seção 3.4). A própria avaliação preliminar do protocolo (documento 25.409.4803COOPAFIDESCLASSIFICADA.pdf) apresenta diversos itens

avaliados com "SIM" (e.g., 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.12, **2.42**) que corroboram a aplicação de boas práticas em diversas áreas.

2.62 “O Projeto de Negócio prevê a implementação ou aprimoramento de BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO?”: (Resposta do avaliador: NÃO)

No documento PROJETO DE NEGÓCIO (Fls. 241 a 271 do Mov. 27), um dos "OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS DO PROJETO DE NEGÓCIO" é "GOVERNANÇA E GESTÃO", com a finalidade de "Melhorar o desempenho técnico, social e econômico da organização por meio da adoção de boas práticas de governança e gestão". Adicionalmente, o "PLANO DE METAS E AÇÕES" para "ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL" prevê "Realizar capacitações e mentoria, para adoção e implementação nas Boas práticas de gestão".

2.63 “O Projeto de Negócio prevê a implementação ou aprimoramento de BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA?”: (Resposta do avaliador: NÃO)

O documento PROJETO DE NEGÓCIO (Fls. 241 a 271 do Mov. 27) estabelece, de forma inequívoca, um objetivo específico para "GOVERNANÇA E GESTÃO", visando "Melhorar o desempenho técnico, social e econômico da organização da agricultura familiar e consolidá-la no mercado consumidor, por meio da adoção de boas práticas de governança e gestão". Este objetivo demonstra o compromisso fundamental do projeto com o aprimoramento contínuo da governança.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

- **ANEXO 08.b - Roteiro do Projeto de Negócio Retificado**

Local, Itapejara do Oeste - PR, 25 de fevereiro de 2026.

CLAUDIO MARQUES BERLANDA
PRESIDENTE COOPAFI ITAPEJARA D'OESTE